

Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

DECRETO Nº 4.290, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

"DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE AGUAÍ, PELO FALECIMENTO DO REVERENDÍSSIMO PADRE GEORGE PETER JEPSEN".

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

<u>Considerando</u> o falecimento do Reverendíssimo Padre George Peter Jepsen, na data de hoje;

Considerando que Reverendíssimo Padre George Peter Jepsen foi o 23° pároco da Paróquia Senhor Bom Jesus, em Aguaí, tomando posse nos anos 80, tendo sido durante seis anos (1995 a 2000) o Responsável Nacional dos Missionários dos Santos Apóstolos;

Considerando sua extensa contribuição para a cidade de Aguaí e toda a região, com seu enorme trabalho e dedicação (na Diocese de São João da Boa Vista, foi coordenador diocesano da Pastoral do Mundo do Trabalho e foi professor, de 1992 a 2010, no Seminário Diocesano Coração de Maria, em São João da Boa Vista, tendo lecionado Espiritualidade, História da Igreja, História das Religiões, Antropologia Cultural e Estética, sendo também diretor espiritual no Seminário São João Maria Vianney, em São João da Boa Vista);

Considerando que o Reverendíssimo Padre George Peter Jepsen, como pároco da Paróquia do Senhor Bom Jesus de Aguaí, foi o grande incentivador das comunidades eclesiais, promovendo a vida de fé e contribuindo na promoção social dos que habitam os bairros, também acolhendo e incentivando diversos movimentos na Paróquia, como a Renovação Carismática Católica, o Apostolado da Oração, o Movimento da Mãe Rainha, o Encontro de Casais com Cristo, o Amor Exigente, o Alcoólicos Anônimos, e diversas pastorais que realizam importantes ações sociais — tendo sido marcante, em seu ministério, o zelo pastoral e o espaço que deu à participação dos leigos e leigas, adultos e jovens, no trabalho pastoral da Igreja;

Considerando que o Reverendíssimo Padre George Peter Jepsen teve sempre uma importante atuação social, solidária e voluntária no município de Aguaí, participando inclusive, como membro, do Conselho Municipal de Entorpecentes (COMEN), tornando-se, em 18 de dezembro de 2011, Vigário Paroquial da Paróquia Senhor Bom Jesus de Aguaí;



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

<u>Considerando</u> que o Reverendíssimo Padre George Peter Jepsen sempre foi uma grande referência de ser humano, com uma trajetória marcante em Aguaí;

<u>Considerando</u> o reconhecimento oficial acerca dos relevantes serviços prestados à comunidade aguaiana, pelo Reverendíssimo Padre George Peter Jepsen com uma vida dedicada ao próximo, sendo que seu falecimento entristece a todos os aguaianos;

<u>Considerando</u> que a atuação do Reverendíssimo Padre George Peter Jepsen e seu exemplo de vida transcenderam as denominações religiosas, e levou a um enorme respeito por todos os cidadãos aguaianos;

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias, em todo o Município de Aguaí, em sinal de profundo pesar e em homenagem ao **REVERENDÍSSIMO PADRE GEORGE PETER JEPSEN**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 13 de Novembro de 2020, 131º Ano de Fundação e 74º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Treze Dias do Mês de Novembro do Ano Dois Mil e Vinte.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS Chefe de Gabinete